



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 30/03/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 70, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Abre aos Orçamentos das diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.746.245,37 para reforço das dotações constantes do orçamento vigente.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, incisos I e II, da Lei nº1.595, de 31 de dezembro de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos das diversas Unidades Administrativas, Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.746.245,37 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo I, deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações no valor de R\$ 3.746.245,37 (três milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme indicados no anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 30 dias do mês março 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão